

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE PORTO RIÇO

ESTADO DO PARANÁ

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000

Fone: (044) 34271533 / Fax: (44) 3427 1223

E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com

CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93

	PLAN	O DE TRABALH	0		
	(parte ir	ntegrante do Convêni	io)		
MUNICÍPIO: Por	to Rico				
DADOS CADASTE	RAIS DO MUNICÍPIO				
Município: Porto Rico - Pr			CNPJ: 75.461.970/0001-93		
Endereço:					
UF: Pr	CEP: 87950000	Telefone: (44) 3427.12.23			
Conta Corrente: nº 8715-7	Banco: Banco do Brasil - S/A	Agência: 4113-0	Praça de Pagam	nento: Porto Rico - Pr.	
Responsável: Paulo Avenida João Carra				CPF: 151.927.179-49	
CI/Órgão Expedidor 618.515-0 ssp-pr	Cargo: Executivo		Função: Prefeit	o Municipal	
2 OUTROS PARTÍO	CIPES (se houver)				
		CPF ou CNPJ:			
Nome:		or r ou on or			
Endereço:			CEP:		

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas (calcário ensacado) em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013 atenderá pequenos produtores rurais,

) H



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE PORTO RIQ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000

Fone: (044) 34271533 / Fax: (44) 3427 1223

E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com

CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93

na recuperação das condições satisfatórias do solo, tendo consequente alteração da produção e produtividade a ser alcançada nas principais explorações agrícolas, tais como: bovinocultura de Corte, bovinocultura de leite, e mandioca, visando a melhoria da renda e qualidade de vida das famílias beneficiadas. O calcário a ser adquirido será à Granel, e que será entregue a todos beneficiários da melhor forma, sem causar prejuízo a nenhum produtor.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta Natureza Despesa		Descrição	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (R\$1,00)	Origem do Recurso	
	3340.4041	Aquisição de Calcário	Inicio duração	Termino duração	Unid.	**Quantidade/ Toneladas	Unitário R\$	Governo do Estado	Município
	3340.4041	Aquisição de calcário	Após Liberação	27/03/2016	Ton	800	118,00	88.000	6.400
								Custo Total (R\$1,00)	94.400,00

^{**} Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total	
lumero de Agricultores atendidos	85	0	85	

Obs: O calcário a ser adquirido deverá ter a seguintes características:

- PRNT (mínimo) = 75% (poder relativo de neutralização total)
- PN (mínimo) =90% (poder de neutralização)
- Soma dos óxidos de Cálcio e Magnésio = 38% (mínimo)
- Natureza física : Pó

O calcário a ser licitado deverá contemplar as exigências físico/químicas e ser ensacado.

Justifica-se a obtenção do corretivo á Granel pelas seguintes razões:

- Responsabilidade ambiental, em relação a embalagens, caso fosse ensacado;

M



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE PORTO RIÇÓ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000

Fone: (044) 34271533 / Fax: (44) 3427 1223

E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com

CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93

- Menor preço, fazendo com que não seja diminuída a quantidade de ton/Beneficiário;
- Oportunidade do produtor utilizar em várias explorações da propriedade; etc.

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 8715-7 da Instituição Financeira Oficial Prefeitura Municipal de Porto Rico – PR..

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução n° 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011 do TCE-PR.

O valor repassado pelo Estado ao Município que de R\$ 88.000,00, não será suficiente para compra das 800 toneladas, devido a alta dos preços, sendo assim, o município se responsabiliza em entrar com contrapartida para suprir esta diferença.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

& K



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE PORTO RICO

ESTADO DO PARANÁ

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000

Fone: (044) 34271533 / Fax: (44) 3427 1223

E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com

CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93

CNPJ - M.F. nº 75.46	Data de	Data de conclusão	
Etapas	início	24 45 355349	
Instituição da UGT	02/05/2013	20/05/2013	
Definição dos Beneficiários	15/05/2013	15/07/2013	
Definição do Técnico Responsável	15/05/2013	15/06/2013	
Levantamento de Documentos	02/05/2013	20/052013	
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	30 dias	
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	200 dias	
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	200 dias	210 dias	

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim, elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2015.

p h



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE PORTO RICO

ESTADO DO PARANÁ

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000

Fone: (044) 34271533 / Fax: (44) 3427 1223

E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com

CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93

Porto Rico, 16 de julho de 2015

Aparecido de Jesus Bianco Técnico/em/Agropecuária

CREA/PR 88.114 td

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Porto Rico, 16 de julho de 2015

Paulo Prates Nogueira

Prefeito Municipal

CPF: 151.927.179-49

2. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: PARANAVA

Data: 16 J U L 15



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE PORTO RICO

ESTADO DO PARANÁ

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000

Fone: (044) 34271533 / Fax: (44) 3427 1223

E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com

CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93

Chefe no NR da SEAB

Gabriel Back

Fiscal

Luiz Fernando Pricinotto

CPF: 046419639-67

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado